

COMUNICADO

Em virtude do disposto no Decreto Municipal nº 25.661, de 19 de março de 2020, que dispõe sobre medidas a serem adotadas no combate da pandemia do Coronavírus no âmbito do Município de Sorocaba, em especial a suspensão de todos os eventos públicos e privados que importem em aglomeração de pessoas no Município de Sorocaba enquanto durar o estado de emergência, **COMUNICO O CANCELAMENTO** da reunião mensal do Conselho Municipal de Segurança Pública, prevista para o dia 09/04/2020.

Sorocaba, 06 de abril de 2020.



MARCOS EDUARDO ROSA PEREIRA
PRESIDENTE